

PORTARIA Nº. 170/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

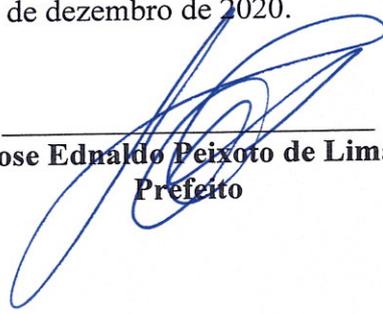
Art. 1º - Exonerar todos os cargos comissionados, nomeados com fundamento na Lei Municipal Nº 293/2019 e Nº 264/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

